



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 358/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do
Senhor **José Augusto Ferreira**, ocorrido no dia 15
de dezembro de 2025.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores **Gedival Bitencourt Breder (Gedival Breder)** e **Misrael Patrício de Oliveira (Misrael da Matinha)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do Sr. **José Augusto Ferreira**.

O Senhor **José Augusto Ferreira** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região. Exemplo de ser humano batalhador, que deixará muitas saudades.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

"Partiu deixando lembranças eternas e um legado de bondade. Que Deus o receba em seus braços e conforte o coração de todos que o amam."

Manhuaçu/MG, 18 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

Gedival Bitencourt Breder
Vereador

Misrael Patrício de Oliveira
Vereador